

ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Programa Residência Pedagógica - CAPES
Licenciatura em Ciências Biológicas - ESALQ

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES RESIDENTES RP/USP/2021
Biologia/Piracicaba n. 1/2021

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação da Licenciatura em Ciências Biológicas e Ciências Agrárias e da Coordenação de Área do **Residência Pedagógica/Biologia/NúcleoESALQ/2021**, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa de Residência Pedagógica, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O **Programa de Residência Pedagógica (RP) da CAPES** tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; ajustar os currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); fortalecer e ampliar a relação entre as instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores. Podem participar **discentes que estejam na segunda metade do curso de licenciatura** na USP. Na ESALQ, podem participar alunos das Ciências Biológicas que já tenham cursado a disciplina Introdução aos Estudos da Educação.

O Programa iniciou-se em outubro de 2021 na ESALQ e os discentes já participantes finalizaram o MÓDULO I. Deste modo, esta seleção é para alunos ingressarem no MÓDULO 2. Para concorrer à vaga de bolsistas e de voluntário/a como residentes, os/as acadêmicos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **12 a 15 de abril** de 2021, por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO online disponível em:

<https://forms.gle/TLteBL3FnQjFu33J9>

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados/as na graduação e tendo cursado a disciplina LES0114

Introdução ao Estudos de Educação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da ESALQ/USP. A seleção de interessados/as visa a participação em um projeto educativo no âmbito do Programa Residência Pedagógica, sendo desenvolvido em parceria com uma escola pública da Educação Básica da cidade de Piracicaba e foi definida a Escola Estadual José de Mello Moraes em 2020, com a qual se tem trabalhado de forma remota. O Programa Residência é organizado em 3 módulos, em níveis crescentes de complexidade, de seis meses cada, e o primeiro módulo já foi finalizado. A carga horária é de 138 horas em cada módulo, com ações de elaboração de planos de aula e regências de aulas, entre outras. Além dos licenciandos residentes, o Programa prevê o Preceptor (professor/a da escola de educação básica que acompanha os residentes na escola-campo) e o Docente Orientador (docente da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por planejar e orientar as atividades dos residentes de seu núcleo do Residência Pedagógica, estabelecendo a relação entre teoria e prática, entre outras ações).

1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa

1.2.1 O/A discente poderá participar como “residente” no programa na modalidade residente (RP), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.2 O/A discente selecionado/a para atuar na modalidade bolsista residente receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente no nome do/a discente; não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no RP:

1. Estar regularmente matriculado/a em curso de licenciatura da IES -no caso, a Licenciatura em Ciências Biológicas da USP/*campus* ESALQ;
2. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP, que consiste na seleção descrita neste edital;
3. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º semestre (para a ESALQ, equivale a ter cursado a disciplina Introdução aos Estudos da Educação, pois a contagem dos 50% está articulada ao curso de graduação);
4. Declarar possuir pelo menos 25 (vinte e cinco) horas mensais para desenvolvimento das atividades do Residência Pedagógica;
5. Firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA);
6. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica da CAPES - <https://eb.capes.gov.br/portal/>

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do RP, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/RP com outra concedida por instituição pública, exceto:

1. Bolsa do Prouni;
2. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 O programa destina 8 vagas para bolsistas residentes na ESALQ, sendo que 7 vagas já se encontram preenchidas. O presente edital se refere a 1 vaga remanescente para bolsista residente e 1 vaga para discente voluntário no programa.

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) preenchimento das vagas de bolsistas residentes;
- b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.4.3 O período máximo de permanência no programa é de 18 (dezoito) meses.

1.5 Atribuições dos residentes

- a) desenvolver as ações definidas no plano de atividades do núcleo do Residência Pedagógica;
- b) elaborar planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- c) cumprir a carga horária do Residência Pedagógica estabelecida na portaria;
- d) registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou portfólios e entregar no prazo estabelecido pela CAPES;
- e) participar das atividades de acompanhamento e avaliação;
- f) comunicar qualquer intercorrência no andamento da bolsa ou de sua participação ao preceptor, ao orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

Parágrafo único: O residente deverá cumprir as cargas horárias totais do plano de atividades observado o prazo de conclusão de seu curso, não sendo permitida a execução do plano de atividades após a colação de grau. Conforme edital, a não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se a desistência ocorrer por motivos especificados no edital da CAPES e devidamente comprovados.

2 CRONOGRAMA -

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (envio das respostas do formulário do <i>google forms</i> para massabni@usp.br)	11 a 15 de abril de 2021
Homologação das inscrições/inscrições deferidas. Análise do material e divulgação do resultado da seleção (no email dos inscritos)	16 de abril de 2021
Solicitação de recursos	17 de abril de 2021 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado)
Resultado final	19 de abril de 2021

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital. Para inscrição, enviar, em um só email, CPF e o histórico escolar da graduação e após encaminhar o FORMULÁRIO de Inscrição online do google, acessado por <https://forms.gle/TLteBL3FnQjFu33J9>. Dúvidas encaminhar para Prof^a Dr^a Vânia Galindo Massabni (massabni@usp.br), docente orientadora do Núcleo ESALQ no Programa.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado por uma comissão de seleção local composta por um dos discentes representante dos residentes atuais e pelo/as coordenador/as de área do subprojeto, Prof^a Dr^a Vânia Galindo Massabni e Prof^a Dr^a Rosebelly Nunes Marques, mediante os seguintes procedimentos:

1^a Fase:

A primeira fase é eliminatória e consiste na análise do currículo do candidato presente na Plataforma CAPES de Educação Básica - <https://eb.capes.gov.br/portal/>

2ª Fase:

Análise das respostas às questões do Formulário de Inscrição que visam apreciar as condições de dedicação ao Programa, o perfil do estudante e a motivação pessoal para participar.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) maior disponibilidade de horários; b) mais tempo de experiência pedagógica (conforme currículo da Plataforma Freire e questões da inscrição);

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do *campus* ESALQ da USP, disponível em <https://www.esalq.usp.br/>

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Profª Drª Vânia Galindo Massabni (massabni@usp.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado. Os recursos deverão ser enviados para o email massabni@usp.br;, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: massabni@usp.br.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

Piracicaba, 11 de abril de 2021.

Vânia Galindo Massabni e Rosebelly Nunes Marques

Coordenação de Área RP/USP/Biologia/*campus* ESALQ